



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº *623*, DE *31* DE *outubro* DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para função gratificada (FG-3).

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRCIO EDUARDO DE LIMA VALVERDE**, matrícula SIAPE: 2157347, CPF: [REDACTED], para exercer a função de Chefe da Secretaria do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, código FG-03, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora